



1570 1570

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Ofício nº 754/2013-GAPRE

PROTOCOLO CÂMARA
Recebido em 19/04/13
às _____ horas
Doc. de fls. _____
Assinatura Funcionário Responsável

Senhor Presidente,

Maringá, 16 de abril de 2013.
LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/04/13

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 234/2013-CMM que atende Indicação apresentada pelo vereador Ideval de Oliveira, mediante a qual sugere a implantação de redutor de velocidade na Avenida das Palmeiras, defronte do número 1683, no Parque das Palmeiras, informamos o seguinte:

1. Ao longo de décadas atendendo a pedidos de lideranças e da população a municipalidade fez instalar inúmeros redutores de velocidade, tendo em vista que tais intervenções na maioria dos casos estavam em desconformidade com as normativas do CBT, o Ministério Público Estadual instaurou procedimento investigatório que culminou com a celebração do TAC, que entre outras obrigações estabeleceu a necessidade de o município promover a retirada de mais 300 redutores, além de adotar critérios mais rígidos para a instalação de novos.
2. Na busca de atender vossa solicitação, informamos que estão sendo feitos estudos técnicos nos locais indicados, averiguando se a eventual instalação dos redutores atendem as normativas vigentes, de forma a garantir que não haja descumprimento do TAC vigente além de outras exigências.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta